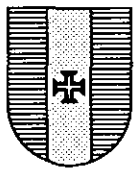


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 146

Segunda - feira, 27 de Dezembro de 1993

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Portaria nº. 332/93:

Autoriza uma transferência e reforço de verbas no orçamento inerente à Presidência do Governo Regional.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Portaria nº. 332/93

A fim de possibilitar o pagamento de despesas adentro do Capítulo zero um do Orçamento Regional para o corrente ano, inerente à Presidência do Governo Regional, há necessidade de se proceder à transferência da importância de (UM MILHÃO DE ESCUDOS) da rubrica constante do mapa anexo, pelo que ao abrigo do Decreto - Lei nº. 46/84, de 4 de Fevereiro manda

o Governo Regional da Madeira pelo seu Presidente e Secretário Regional das Finanças, o seguinte:

Primeiro: - Que se proceda à transferência de verba na importância de (UM MILHÃO DE ESCUDOS), de acordo como o mapa anexo, que faz parte integrante desta portaria.

Segundo: - Esta portaria entra em vigor no dia 25 de Novembro de 1993.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional das Finanças.

Assinada em 25 de Novembro de 1993.

O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

O Secretário Regional das Finanças José Paulo Baptista Fontes

Clas. Org.			Clas. Econ.		Classif. Funcional	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRICÕES	ANULAÇÕES
Cap.	Div.	S/ Div.	Código	Al.				
.01			.02 .02.03	.02 10	1.01.0 1.01.0	02 - Presidência do Governo Regional Gabinete Regional e Ser. de Apoio Aquisição de Bens e Serviços Correntes Aquisição de Serviços Conservação de Bens Outros Serviços	1000	1000
							1000	1000

(Contos)

Preço deste número: 14\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano) ...</td> <td>7 126\$00</td> <td>(Semestral)</td> <td>3 568\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>" ...</td> <td>2 326\$00</td> <td>"</td> <td>1 180\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 7\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria nº 8/93 de 28 de Janeiro)</p>	Completa	(Ano) ...	7 126\$00	(Semestral)	3 568\$00	Cada Série	" ...	2 326\$00	"	1 180\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 110\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa	(Ano) ...	7 126\$00	(Semestral)	3 568\$00								
Cada Série	" ...	2 326\$00	"	1 180\$00								

Execução gráfica "Jornal Oficial"